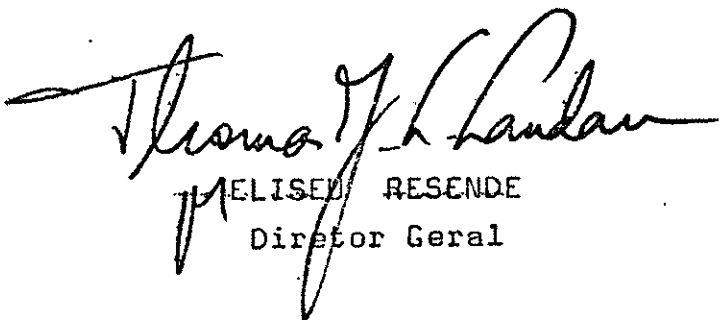




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 009 /DES, de 13 de fevereiro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 32.355/1972 - , RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-282, no trecho CAMPOS NOVOS - SÃO MIGUEL D'ESTE, subtrecho JOAÇABA - PONTE SERRADA, entre os Km. 4 + 312,48 a 77 + 778, numa extensão de 73,446 Km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme projeto de Engenharia final, aprovado pela Portaria nº 237, de 18/12/1972, da Diretoria de Planejamento e segundo os desenhos n.ºs. PEET 40/73 até PEET 95/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.


MELISE RESENDE
Diretor Geral

FY/
cbs.-
gch

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - F
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 11
27/2/1973
<i>Sandra Martins Ramos</i>